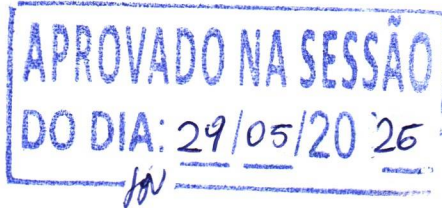




PROJETO DE LEI N.º 727/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

INICIATIVA: EXECUTIVO.



EMENTA: reconhece o interesse social da Associação Morrinhense de Jiu-Jitsu para todos e adota outras providências.

JERÔNIMO NETO BRANDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido o Interesse Social como também a Utilidade Pública da Associação Morrinhense de Jiu-Jitsu para Todos, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 66.763.840/0001-14, com sede fincada nesta urbe de Morrinhos/CE.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Termo de Fomento, convênio ou instrumento similar, no sentido de conceder auxílio técnico e financeiro a Associação Morrinhense de Jiu-Jitsu para Todos, qualificada no artigo em supra, com a finalidade de consecução de projeto social para ministrar o esporte Jiu-Jitsu para crianças e adolescentes municipais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JERONIMO NETO Assinado de forma digital
BRANDAO:2851 por JERONIMO NETO
9949304 BRANDAO:28519949304
Dados: 2026.05.21
10:54:19 -03'00'

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal de Morrinhos



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, N° 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10